



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 08/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA (PAÇOCA), Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a este Vereador, as informações em frente listadas:

- 1 - Qual o real motivo que levou a Municipalidade a realizar o processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 24/SL/2017 visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste - SP?
- 2 - Quais o valor que a Municipalidade dispense com participação na contratação da Empresa UNIMED DE FERNANDÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 53.535.654/0001-86, conforme Contrato nº 58/SL/2017, em favor dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste- SP?
- 3 - Quantos servidores municipais foram contemplados pelo Contrato nº 58/SL/2017? Fornecer relação detalhada?
- 4 - Informar qual funcionário municipal foi designado para cuidar de toda essa contratação, desde a realização de estudos, real necessidade, possível viabilidade, legislação, realização de orçamentos, licitação e contratação?
- 5 - Quantas empresas do ramo pertinente ao objeto licitado participaram do processo licitatório?



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

6 – Informar em que órgão de imprensa foi publicado o edital (extrato) desse processo de licitação? Apresentar comprovante de publicação.

7 – Informar quantas empresas solicitou o presente edital de licitação? Quantos retiraram o edital? Quantos editais foram enviados por e-mail?

8 – Informar se houve reunião com todos os servidores municipais ativos e inativos sobre essa contratação? Enviar ata?

9 – Informar se houve rescisão contratual entre a UNIMED DE FERNANDÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e PREFEITURA do contrato anteriormente firmado? Caso afirmativo fornecer processo completo de rescisão contratual?

10 – Como ficou a situação contratual dos servidores municipais ativos e inativos que há vários anos mantinha plano de saúde com a UNIMED DE FERNANDÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO através de contrato firmado via Prefeitura Municipal?

11 – Informar se de acordo com Lei nº 9.656/98 houve adaptação ou migração do contrato anteriormente firmado entre as partes?

12 – Fornecer cópias do contrato anteriormente firmado e seus aditamentos, do processo de licitação completo e finalmente do Contrato de Plano de Saúde (Empresarial Diamante Especial – Registro ANS nº 477.317/16-9) firmado entre a UNIMED DE FERNANDÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e o Município de Estrela d'Oeste – SP.

JUSTIFICATIVA:

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda; para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com os direitos de titularidade de todos, inclusive com os servidores públicos municipais beneficiários do plano de saúde anteriormente contratado, preservando os direitos adquiridos sem quaisquer privilégios ou



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

discriminação.

Atualmente, é notório que Operadoras de Plano de Saúde antigo tentam estimular a migração dos contratos assinados antes de 1999, mas os clientes resistem. Em algumas situações, o plano anterior pode ser mais interessante que aqueles que são comercializados hoje no mercado.

É importante lembrar que a falta de informação ao legislativo configura infração política administrativa, passível de apuração, nos termos do Decreto 201/1967.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Môro", 27 de março de 2018.


CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA (PAÇOCA)
VEREADOR